



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 03/10/23 a 03/11/23.
P.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 786, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), baseado em recebimento de Recursos do Governo Federal - Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo - e juros do período.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 1153/2022, de 21 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de 71.000,00 (setenta e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UN. ORÇAM	0607 – DIRETORIA DE DESPORTO, CULTURA E LAZER	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	13 – CULTURA	
SUBFUNÇÃO	0392 – DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0017 – DESENVOLVIMENTOS CULTURAIS	
PROJETO	2.037 – Manter, Ampliar e Incrementar Atividades Artísticas	R\$ 50.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.36.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.500,00
	3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 48.500,00
Vínculo = 715		
I – ORGÃO	0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UN. ORÇAM	0607 – DIRETORIA DE DESPORTO, CULTURA E LAZER	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	13 – CULTURA	
SUBFUNÇÃO	0392 – DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0017 – DESENVOLVIMENTOS CULTURAIS	
PROJETO	2.037 – Manter, Ampliar e Incrementar Atividades Artísticas	R\$ 21.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.36.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
	3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.500,00
Vínculo = 716		

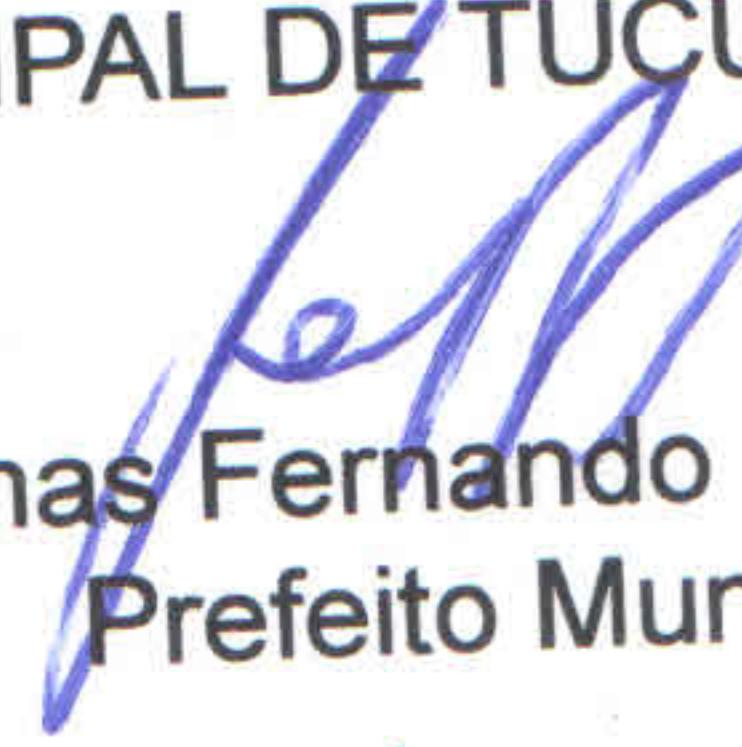
Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor oriunda do recebimento de Recursos do Governo Federal - Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo - e juros do período.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos